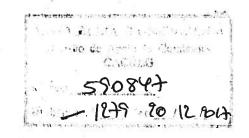
Na reculiar de Li da jacerco da 2018, toi referendo, com votos contra do RS, da BER do PCP e votos a tenar do PSD RSD e do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CDS-PP.

GRUPO PARLAMENTAR

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

Doutor Bacelar de Vasconcelos



Requerimento

Independentemente da configuração factual do incidente, e das razões e explicações avançadas pelo Senhor Comandante Regional dos Açores da PSP, a gravidade da situação impõe, sobretudo, a urgência de garantir ou, pelo menos, prevenir que a eventual repetição deste tipo de incidentes decorrentes de más "interpretações" da legislação aplicável aos deputados da Assembleia da República fique expressamente afastada.

Esta é uma matéria que abrange a lógica da separação dos poderes e a afirmação plena do poder parlamentar e que toca o cerne da democracia moderna.

É precisamente devido ao preenchimento da necessidade de evitar a possibilidade de reincidência de comportamentos análogos que, de modo consciente ou por simples negligência, possam vir a ocorrer que o Grupo

20.12-104



Parlamentar do PSD julga imprescindível que seja prestada ao Parlamento uma expressa orientação clarificadora dos direitos e dos deveres de relacionamento institucional devidos aos Deputados da Assembleia da República a ser efetuado pela Direção Nacional da PSP, sendo que essa diretriz esclarecedora seja, ainda, dirigida a todas as hierarquias, agentes e funcionários desse serviço de segurança, o que agora e aqui se requer.

Palácio de S. Bento, 20 de dezembro de 2017

Os Deputados do PSD,